



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 74/2022
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS DE
REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO
DA FIFA 2022.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

Considerando a Portaria nº 9.763/2022, de 09 de novembro de 2022, expedida pelo Ministério da Economia para regulamentar o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol da FIFA de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

I- No dia 24 de novembro de 2022 (Quinta-feira), o jogo entre Brasil x Sérvia acontecerá às 16:00h, devendo o expediente se encerrar às 13:00h;

II- No dia 28 de novembro de 2022 (Segunda-feira), o jogo entre Brasil x Suíça acontecerá às 13:00h, devendo o expediente se encerrar às 12:00h;

III- No dia 02 de dezembro de 2022 (Sexta-feira), o jogo entre Brasil x Camarões acontecerá às 16:00h, devendo o expediente se encerrar às 13:00h;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Único – Ficam excluídos das disposições desse decreto os serviços essenciais.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 22 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal